

LEI Nº 2.638, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.984

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMES DE VIAS PÚBLICAS DO JARDIM PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENÉSIO LEANDRO VIEIRA, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica denominada rua Ricardo Wandeveld a atual rua dos Alecrins, do loteamento denominado Jardim Primavera, desta cidade, a qual tem início na propriedade de Afonso Bento Pedrosa e término na propriedade de Alcebíades Coan ou sucessores.
- ARTIGO 2º - Fica denominada rua João Veronese a atual rua das Camélias, do loteamento denominado Jardim Primavera, desta cidade, a qual tem início na rua Anita Garibaldi e término na rua Ricardo Wandeveld (ex- rua dos Alecrins).
- ARTIGO 3º - Fica denominada rua José Maurino Filho a atual rua das Rosas, do loteamento denominado Jardim Primavera, a qual tem início na rua Anita Garibaldi e término na rua Ricardo Wandeveld (ex-rua dos Alecrins) do referido loteamento.
- ARTIGO 4º - Fica denominada rua Antonio Arraval Filho a atual rua das Orquídeas, do loteamento denominado Jardim Primavera, a qual tem início na rua Anita Garibaldi e término na propriedade de Alcebíades Coan ou sucessores.
- ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.
- ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE OUTUBRO DE 1.984.

Genésio Leandro Vieira
Prefeito Municipal

PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL E REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA HISTÓRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 08 DE OUTUBRO DE 1.984.

Nelson Sabino-Diretor